



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

30 / 11 / 2018

Ricácio Toubson Campina da Silva
-Presidente-

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cupira, relativas do exercício financeiro de 2014, do ex-prefeito Sandoval José de Luna e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 31, § 2º da CF/88, § 2º da CE/89, art. 33, VIII da LOM/90 e artigos 18, XIX e 162 VII do RI.

CONSIDERANDO a organização político-administrativa da República, que confere aos Municípios, nos termos do artigo 18 da CF/88;

Faço saber que o Soberano Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

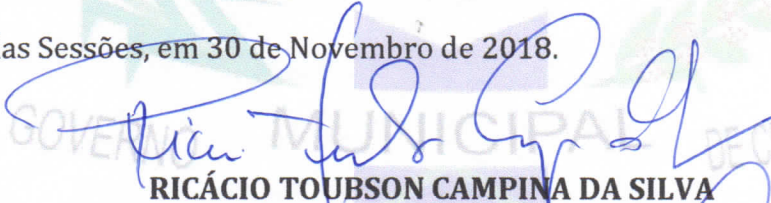
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2014, Processo TC nº 15100027-0.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no artigo 1º desta Resolução são referentes ao ordenador de despesas, o ex-prefeito do Município de Cupira-PE, Senhor Sandoval José de Luna.

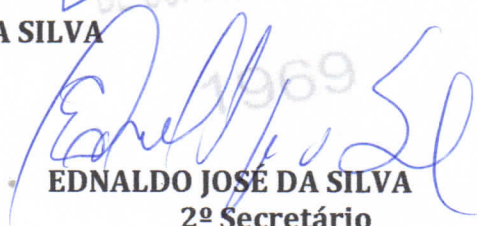
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 2018.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário